



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 112/2024

(De autoria do Vereador Edson de Souza)

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Doador de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências**

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia Municipal do Doador de Sangue”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de novembro e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, a ser realizada na semana em que incidir o dia 25 de novembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do município de Assis, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

**Art. 3º** Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizados a Câmara Municipal de Vereadores, o Poder Público Municipal e os Clubes de Serviços a estabelecerem calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

**Parágrafo Único.** A Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderão providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador de Sangue.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE JULHO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

**Edifício Vereador Almiro Binato**

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP 📞 (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 @camara\_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis